

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 212/2026 – CPICRIME

Brasília, 19 de março de 2026

A Sua Senhoria a Senhora

Cecília Olliveira

Jornalista investigativa e fundadora do Instituto Fogo Cruzado

Assunto: **Convite para depoimento na CPI do Crime Organizado**

Senhora Cecília,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para “*apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor*”, **CONVIDO** Vossa Senhoria para prestar depoimento perante este colegiado no dia 24 de março de 2026, às 9h, no Plenário 3 da Ala Senador Alexandre Costa, situada no Anexo II do Senado Federal.

Esclareço que o presente convite é feito nos termos da aprovação do Requerimento nº 7/2025 – CPICRIME, durante a 1ª reunião da comissão, realizada em 04/11/2025.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da CPI do Crime Organizado

Senado Federal | Secretaria-Geral da Mesa | Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa, Subsolo, Sala 19 | CEP 70165-900 | Brasília DF |
cpicrime@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de compartilhar suas respectivas visões acerca do crime organizado, a partir de longa experiência no jornalismo investigativo, as pessoas abaixo:

- o Senhor Josmar Jozino, jornalista investigativo do portal UOL;
- o Senhor Rafael Soares, jornalista investigativo do jornal O Globo;
- a Senhora Cecília Olliveira, jornalista investigativa e fundadora do Instituto Fogo Cruzado;
- o Senhor Bruno Paes Manso, jornalista investigativo e pesquisador do NEV-USP;
- o Senhor Allan de Abreu, jornalista investigativo da revista Piauí;
- o Senhor Rodrigo Pimentel, articulista e consultor em segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

Para além das informações oficiais e dos dados de inteligência providos pelas autoridades públicas, é fundamental que este colegiado tenha acesso ao conhecimento acumulado por profissionais da imprensa que dedicaram anos de suas carreiras à cobertura especializada da área de segurança pública e à investigação jornalística do crime organizado.



Os convidados são reconhecidos nacionalmente por seu extenso histórico de cobertura policial e por reportagens e publicações de fôlego que revelaram importantes aspectos da atuação das facções, suas lideranças, métodos de operação e conexões. Suas apurações independentes frequentemente trazem à luz informações que não constam em relatórios formais, oferecendo uma perspectiva única e crucial para os trabalhos desta CPI.

A oitiva dos referidos jornalistas contribuirá imensamente para que os membros desta Comissão possam compreender as nuances do fenômeno investigado, corroborar informações e obter novos elementos que auxiliem na elucidação dos fatos e na formulação do relatório final.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

